

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2024.

“Dispõe sobre a homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) ao cargo de conselheiro(a) para concorrerem na eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio 2024/2027, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações.

CONSIDERANDO os dispositivos gerais das normas vigentes e expressas no Regimento Interno do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

CONSIDERANDO o recebimento das inscrições dos(as) candidatos(as) para concorrerem ao cargo de conselheiro(a) do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) ao cargo de conselheiro(a), para concorrerem na eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio **2024/2027**, que realizar-se-á na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, no dia **13 de setembro de 2024**, das **08h às 17h**.

Art. 2º Os(As) candidatos(as) inscritos(as) e homologados(as) ao cargo de conselheiro(a) do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, foram:

I – pais e/ou responsáveis de alunos:

- a) Claudinéia Sena da Silva;
- b) Daniela Soares da Silva;
- c) Leila Ribeiro de Freitas;
- d) Leidiane Ribeiro Gonzaga;
- e) Leonardo Nascimento Ribeiro;
- f) Rafaela Souza de Almeida.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU**
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO**



II – professores efetivos e/ou professor/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação:

- a) Andreza Correia Moura;
- b) Celimar Nascimento Ribeiro Silva;
- c) Daldemar Alves Ferreira;
- d) Ivonilde Caires dos Santos Elva;
- e) Lucileide Ribeiro Alves Ferreira;
- f) Magna Aparecida Souza Ribeiro.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – BA, em 09 de setembro de 2024.

Professor Daldemar Alves Ferreira
Presidente – CE-EMISC